

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 001/2018-SEDUCE

Assunto: Audiência Pública referente ao registro de preços, para eventual aquisição de mobiliário escolar, constituído de conjunto aluno e conjunto professor, para atender as entidades educacionais da rede pública de ensino do Estado de Goiás, da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, e demais órgãos interessados.

Data: 26 de janeiro de 2018, às 09h15min

Local: Auditório Lydia Poleck, localizado na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, na Av. Anhanguera, Qd. R-1, Lote 26, nº 7.171, Sala nº 25, 1º andar, Setor Oeste, nesta Capital.

Em atendimento às disposições legais pertinentes à matéria e com vistas a garantir aos licitantes e à sociedade civil em geral, os princípios da publicidade, legalidade, transparência, impessoalidade e moralidade, que regem a Administração Pública, foi realizada a Audiência Pública acima referenciada, que propiciou o conhecimento de todos os aspectos da licitação a ser realizada (técnicas), com a clara demonstração de seu objeto, para conhecimento e esclarecimento de possíveis dúvidas por parte dos interessados que atenderam ao convite para participação, feito no Diário Oficial do Estado, Jornal O Hoje, Diário Oficial da União e pelo site da SEDUCE. Preliminarmente, todos os participantes da audiência tiveram conhecimento do Termo de Referência contendo todas as informações. Estiveram presentes compondo a mesa, conforme Portaria nº 028/2018-SEDUCE: Tatiana Marcelli Faria; Ademar Rodrigues da Silva Júnior; Alessandra Batista Lago; Marilianne Glauce Mendes Almeida; e, Marina Alves da Silva Ramos. E como convidadas: Dr^a. Hellianny Siqueira Alves Gomes de Andrade, Procuradora-Chefe da Advocacia Setorial, desta Pasta; Renata Dias Martins, Pregoeira da Gerência de Licitações e Cybelle Barbosa Pires, técnica da Gerência de Suprimento e Patrimônio. A audiência foi aberta pela Presidente Tatiana Marcelli Faria, que agradeceu a presença de todos, e passou a palavra a Marilianne Glauce Mendes Almeida, Gerente de Suprimento e Patrimônio, que apresentou o Termo de Referência. Finalizadas as apresentações, a mesa declarou aberto para os presentes apresentarem os pedidos de esclarecimentos e contribuições, conforme Edital. Na sequência, conforme ordem de chegada foram apresentadas as seguintes sugestões e indagações:

1) MAQMOVEIS Indústria e Comercio de Móveis Ltda., representante legal Roberto Ricardo da Costa, sugeriu que quanto a exigência do Atestado de Capacidade Técnica, conste a comprovação de que já forneceu no mínimo 50% do quantitativo a ser licitado;

2) Nelson Luiz de Almeida Leite Júnior ME, representante legal Elias Mariano Paes, alega que a exigência quanto a apresentação do Atestado de Capacidade Técnica não está de acordo com a Súmula 263/2011, no sentido que o mesmo deve guardar relação com a proporção, dimensão e complexidade do objeto;

3) Santos e Matinata Móveis Ltda., representante legal Wilson José Morata, questiona o Atestado de Capacidade Técnica referente ao seu quantitativo e quanto a participação de ME/EPP;

4) Nação Indústria de Móveis Tanabi Ltda., representante legal Daniel Nicolau Dutra, sugeriu que quanto a exigência do Atestado de Capacidade Técnica, conste a comprovação de que já forneceu no mínimo 50% do quantitativo a ser licitado, devido a quantidade do objeto da licitação;

5) Ferrobraz Indústria Ltda., representante legal Alípio Cândido de Lima, não apresentou nenhum questionamento;

6) WPB Comércio, Serviços e Assessoria Ltda., representante legal Willian Paulo Burkle, questiona o Atestado de Capacidade Técnica referente ao seu quantitativo, com apresentação de contratos, nota de empenho e/ou notas fiscais; e, o item 8.7 (Amostra) do Termo de Referência, que não exigiu a apresentação do Certificado (NBR 13962:2006) para o item cadeira do professor, conforme consta da especificação;

7) Tecno2000 Indústria e Comércio Ltda., representante legal André Pires Nascimento, questionou o prazo para apresentação das amostras que é de 5 (cinco) dias úteis, sugerindo que seja alterado para 30 (trinta) dias, reiterou o questionamento quanto à exigência de quantitativo para o Atestado de Capacidade Técnica;

8) Movap Indústria e Comércio de Móveis Ltda., representante legal Dejair Souza do Nascimento, apresentou os seguintes questionamentos quanto ao item 4.2.2 do Termo de Referência, cadeira professor. É exigido a Certificação para a cadeira, conforme ABNT NBR1362.2006, porém essa Norma é para cadeiras para escritório, como se trata de

mobiliário escolar estaria condicionada a NBR14006.2008, ou seja, com os mesmos testes feitos para o conjunto aluno, pois são semelhantes; outro apontamento diz respeito ao item do conjunto aluno que a mesa estabelece suas dimensões com variação e tolerância de pouquíssimo milímetros, e , por último questiona o porta lápis das mesas, pois são exigidos dois dispostos nas laterais, sendo um em cada. A fabricação da matriz injeta tanto tempo quanto dinheiro e sugere que seja apenas um porta lápis;

9) Serra Mobile Indústria e Comércio Ltda., representante legal Pedro Velasco Remigio, solicitou informações quanto a previsão da abertura do Pregão e o sobre o desenho técnico;

10) Roal Indústria Ltda., representante legal Izaias Santos, não apresentou nenhum questionamento;

Nada mais, havendo a tratar, a presidente encerrou a sessão da Audiência Pública, fazendo a lavratura da presente ATA, que lida e aprovada, vai assinada pelos integrantes da mesa de trabalho. Na oportunidade, informou aos presentes que as respostas aos questionamentos e sugestões será disponibilizado, por meio de Ata, no sitio www.seduco.go.gov.br (menu licitacoes/todasasmodalidades/pregaoeletronico), no dia 05/02/2018.

Goiânia, 26 de janeiro de 2018.



Tatiana Marcelli Faria
Presidente

Ademar Rodrigues da Silva Júnior
Membro



Alessandra Batista Lago
Membro

Marilianne Glauce Mendes Almeida
Membro

Marina Alves da Silva Ramos
Membro